



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.708/2019

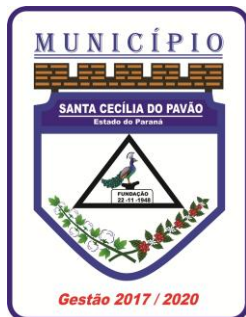
SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 925/2018 de 21 de novembro de 2018 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
05.002		DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0023.2019		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
3390.30.00.00.00	63	MATERIAL DE CONSUMO	511	R\$ 4.500,00
05.001		DIVISAO DE URBANISMO E HABITACAO		
15.452.0023.2017		MANUTENCAO DA DIVISAO DE URBANISMO		
3390.36.00.00.00	260	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	000	R\$ 3.000,00
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E ACO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0031.6078		PROGRAMA AUXILIO FUNERAL		



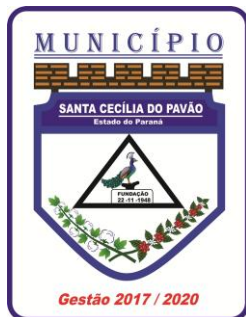
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

3190.05.00.00.00	184	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	000	R\$ 3.100,00
07		SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.003		DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0007.2035		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DEPORTE E LAZER		
3390.30.00.00.00	119	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 2.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0008.2037		MANUTENÇÃO DIVISÃO SAÚDE E SANEAMENTO		
3390.30.00.00.00	141	MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 13.900,00
3390.36.00.00.00	143	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303	R\$ 8.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 34.500,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
05.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0023.2019		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3390.30.00.00.00	63	MATERIAL DE CONSUMO	511	R\$ 4.500,00
06		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
06.001		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0023.2024		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
3390.30.00.00.00	72	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 30.000,00
TOTAL ANULAÇÃO				R\$ 34.500,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 05 de dezembro de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1901
Data:06/12/2019
Página 235
Código Identificador: 8C105EA6